



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2017

Teresina, 08 de setembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº12641/17,

Considerado MEMO PREG 665/2017,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 002/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2017 desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

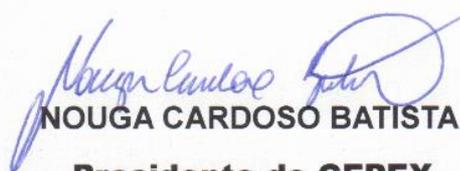
R E S O L V E:

Art. 1º – Aditar a referida Resolução criando **nova data para solicitação de Reintegração de Curso 2017.2**, no Calendário Acadêmico/Administrativo de 2017, a saber:

MÊS	DIA	EVENTO
SETEMBRO/2017	12	[DAA] Nova data para solicitação de Reintegração de Curso para o período letivo 2017.2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX